

## RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 062/2021 19/11/2021

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

## **RESOLVE:**

Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo: 01- 6556 – Patrícia Francisca de Oliveira - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ Reg

Brasília-DF, 19 de novembro de 2021.

Karina Aparecida Figueiredo Conselheira Presidente CRESS 8ª Região-DF

